



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 402/2020, datada em 25 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ENFRETAMENTO EMERGENCIAL na ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

UO: 1112 - Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária  
PROGRAMA: 0008 – Assistência Social e Geração de emprego e renda

PROJETO: 8030 – Enfrentamento COVID-19 – Equipamento de Proteção Individual - EPI	
3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio	
3.3.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$	22.050,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>22.050,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Recurso Federal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Junho de 2020.

**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**  
Prefeita

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 25 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADA E PUBLICADA EM <u>25/06/2020</u> 
---